

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CADERNO DE NORMAS VINCULADAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1ª edição



ELABORAÇÃO

Gerência de Apoio Técnico

REALIZAÇÃO

Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental

APOIO

Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental

Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Belo Horizonte - MG

2024

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANM – Agência Nacional de Mineração
Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente
Copam – Conselho Estadual de Política Ambiental
CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Feam – Fundação Estadual do Meio Ambiente
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF – Instituto Estadual de Florestas
IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária
Mapa – Ministério da Agricultura e Pecuária
MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
NBR – Norma Brasileira Regulamentadora
NRM – Norma Reguladora de Mineração
Semad – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Sisema – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
INTRODUÇÃO	6
OBJETIVO	6
1 - NORMATIVAS GERAIS	7
1.1 - Licenciamento ambiental	7
1.2 - Taxas aplicáveis ao licenciamento ambiental	8
1.3 - Classificação de risco das atividades econômicas para fins de controle ambiental e Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais	8
1.4 - Audiência pública	8
1.5 - Programa de Educação Ambiental.....	9
1.6 - Política Florestal/Intervenção Ambiental/Fauna Silvestre	9
1.7 - Recursos Hídricos	11
1.8 - Cavidades naturais.....	13
1.9 - Órgãos intervenientes	14
1.10 - Emissões atmosféricas, ruídos e vibrações.....	15
1.11 - Resíduos Sólidos	16
1.12 - Gestão de Áreas Contaminadas.....	16
1.13 - Orientações sobre laboratórios de medições ambientais ..	17
2 - NORMATIVAS ESPECÍFICAS – por atividade, conforme Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017.	17
2.1 - A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; e A-03-01-8 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.....	17
2.2 - B-02-01-1 - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.....	18
2.3 - B-10-07-0 - Tratamento químico para preservação de madeira.....	19
2.4 - D-01-02-4 - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)	19
2.5 - E-03-06-9 - Estação de tratamento de esgoto sanitário	20
2.6 - F-05-18-0 - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”),	

exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação	20
2.7 - F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	20
2.8 - G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	22
2.9 - G-02-02-1 – Avicultura; G-02-04-6 – Suinocultura; G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; e G-02-08-9 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	24

INTRODUÇÃO

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – tem por missão promover a preservação, a conservação e a recuperação dos ecossistemas, desenvolvendo e implementando as políticas públicas relativas à qualidade ambiental, à biodiversidade, aos recursos hídricos e ao saneamento, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, ao uso racional dos recursos naturais, à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável, para as gerações presentes e futuras, tendo como premissa de governança ampliar e fortalecer canais de transparência e diálogo com a sociedade.

Em sintonia, a Fundação Estadual do Meio Ambiente, que tem por finalidade o desenvolvimento e implementação das políticas públicas relativas à regularização ambiental, visando contribuir para o aprimoramento dos instrumentos de gestão ambiental, apresenta o Caderno de normas vinculadas ao licenciamento ambiental.

Tal iniciativa integra o Programa de Regularização Ambiental do Planejamento Tático do Sisema para o ano de 2024.

OBJETIVO

O Caderno de normas vinculadas ao licenciamento ambiental tem por objetivo apresentar as principais normas ambientais federais e estaduais, além de normativas técnicas e orientações institucionais, organizadas de acordo com temáticas específicas, considerando as de cunho geral e as relacionadas a atividades e empreendimentos com maior índice de formalização de processos e emissão de licença.

Espera-se que o documento ora apresentado contribua para a facilitação, compreensão e execução das ações necessárias à formalização de processos de licenciamento ambiental e à proteção do meio ambiente, visando maior eficiência e agilidade no trâmite dos processos administrativos.

1 - NORMATIVAS GERAIS

1.1 - Licenciamento ambiental

1.1.1 - Normas federais

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Resolução Conama nº 01, de 23 de janeiro de 1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA.
- Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

1.1.2 - Normas estaduais

- Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências.
- Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 - Estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.
- Decreto nº 47.941, de 07 de maio de 2020 - Dispõe sobre o procedimento de autorização ou ciência do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação, no âmbito do licenciamento ambiental e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 - Regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios.
- Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017 - Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Define critérios para o licenciamento ambiental estadual de que trata o art. 4º-B, da Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006.
- Resolução Semad nº 2.890, de 4 de novembro de 2019 - Institui o Sistema de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.147, de 7 de junho de 2022 - Dispõe sobre a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seu Comitê Gestor e estabelece o trâmite para o encaminhamento de dados geoespaciais digitais vetoriais e suas especificações técnicas, e dá outras providências.
- Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IGAM nº 3.263, de 27 de outubro de 2023 - Regulamenta os Índices de Desempenho Ambiental para renovação de licença ambiental e para renovação de outorga de recursos hídricos no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

1.1.3 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 01/2018 - Procedimentos para aplicação da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017.
- Instrução de Serviço Sisema nº 06/2019 - Procedimentos para análise, acompanhamento e conclusão, no âmbito interno do Sisema, das solicitações de licenciamento ambiental realizadas por meio do novo Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Minas Gerais.
- Instrução de Serviço Sisema nº 01/2020 - Procedimentos para prorrogação dos prazos de validade das licenças de operação.
- Instrução de Serviço Sisema nº 03/2022- Procedimentos para determinação da ordem de análise de processos de licenciamento ambiental.
- Instrução de Serviço Sisema nº 01/2024 - Procedimentos para aplicação do Índice de Desempenho Ambiental na análise dos processos de renovação de licença ambiental no âmbito do Sisema.

1.2 - Taxas aplicáveis ao licenciamento ambiental

1.2.1 - Normas estaduais

- Lei nº 4.747, de 09 de maio de 1968 - Dispõe sobre a cobrança de taxas estaduais.
- Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 - Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Decreto nº 47.577, de 28 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a exigibilidade e a cobrança das taxas de expediente relativas a atos de autoridade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Estadual de Florestas, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

1.3 - Classificação de risco das atividades econômicas para fins de controle ambiental e Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

1.3.1 - Normas estaduais

- Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.805, de 10 de maio de 2019 - Dispõe sobre o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e dá outras providências.
- Resolução SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.028, de 25 de novembro de 2020 - Estabelece as regras de inscrição no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e de recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais.
- Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.063, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de controle ambiental, exercido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

1.4 - Audiência pública

1.4.1 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018 - Dispõe sobre a convocação e a realização de audiências públicas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental estadual.

1.5 - Programa de Educação Ambiental

1.5.1 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa Copam nº 214, de 26 de abril de 2017 - Estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

1.5.2 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 04/2018 - Procedimentos e diretrizes para análise, aprovação e acompanhamento dos programas de educação ambiental exigíveis nos processos administrativos de licenciamento ambiental.

1.6 - Política Florestal/Intervenção Ambiental/Fauna Silvestre

1.6.1 - Normas federais

- Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Decreto nº 6.660, de 21 de dezembro de 2008 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428/06, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 392, de 25 de junho de 2007 - Definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais.
- Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010 - Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC).
- Resolução CONAMA nº 489, de 26 de outubro de 2018 - Define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.
- Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014 - Alterada pela Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, referentes à Lista Nacional de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção.
- Portaria MMA nº 444, de 17 de dezembro de 2014 - Reconhecer como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção" - Lista, conforme Anexo I da presente Portaria, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.
- Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 - Reconhecer como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos".
- Instrução Normativa nº 2/MMA, de 06 de maio de 2014 - Dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural -CAR.
- Instrução Normativa Ibama nº 146, de 10 de janeiro de 2007 - Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei nº 6938/81 e pelas Resolu-

-
- ções Conama nº 001/86 e nº 237/97.
 - Instrução Normativa Ibama nº 191, de 24 de setembro de 2008 - Proibir o corte do licuri (*Syagrus coronata* (mart.) becc.) nas áreas de ocorrência natural desta palmeira nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe até que sejam estabelecidas normas de manejo da espécie por cada estado.
 - Instrução Normativa Ibama nº 13, de 19 de julho de 2013 - Estabelecer os procedimentos para padronização metodológica dos planos de amostragem de fauna exigidos nos estudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental de rodovias e ferrovias.
 - Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor, em observância ao disposto no art. 35 da Lei nº 12.651, de 2012, com a finalidade de controlar a origem da madeira, do carvão e de outros produtos e subprodutos florestais e integrar os respectivos dados dos diferentes entes federativos.
 - Instrução Normativa Ibama nº 9, de 25 de fevereiro de 2019 - Estabelece critérios e procedimentos para anuência prévia à supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração.
 - Instrução Normativa Ibama nº 16, de 25 de novembro de 2022 - Institui o sistema do Documento de Origem Florestal Rastreabilidade (DOF+), como ferramenta de emissão, gestão e monitoramento das licenças obrigatórias para transporte e armazenamento de produtos florestais de espécies nativas do Brasil.

1.6.2 - Normas estaduais

- Lei nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988 - Declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo e dá outras providências.
- Lei nº 10.883, de 02 de outubro de 1992 - Declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o Pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) e dá outras providências.
- Lei nº 13.635, de 12 de julho de 2000 - Declara o buriti de interesse comum e imune de corte.
- Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.
- Decreto nº 43.904, de 26 de outubro de 2004 - Declara imune de corte e exploração no Estado de Minas Gerais a leguminosa arbórea conhecida como Faveiro de Wilson.
- Decreto nº 45.175, de 17 de setembro de 2009 - Estabelece metodologia de gradação de impactos ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da compensação ambiental.
- Decreto nº 46.336, de 16 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a autorização para o corte ou a supressão de vegetação no período e hipóteses que menciona.
- Decreto nº 47.580, de 28 de dezembro de 2018 - Estabelece o Regulamento da Taxa Florestal.
- Decreto nº 46.602, de 19 de setembro de 2014 - Declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o Pinheiro Brasileiro.
- Decreto nº 47.634, de 12 de abril de 2019 - Dispõe sobre os procedimentos de declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção ambiental no Estado.
- Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019 - Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Decreto nº 47.941, de 05 de maio de 2020 - Dispõe sobre o procedimento de autorização ou ciência do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação, no âmbito do licenciamento ambiental e dá outras providências.
- Decreto nº 48.127, de 26 de janeiro de 2021 - Regulamenta, no Estado, o Programa de Regularização Ambiental, previsto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e dá outras providências.
- Decreto nº 48.806, de 26 de abril de 2024 - Define as obras, os projetos e as atividades de infraestrutura caracterizados como de utilidade pública na região do semiárido de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa Copam nº 94, de 12 de abril de 2006 - Estabelece diretrizes e procedimentos para aplicação da compensação ambiental de empreendimentos consi-

derados de significativo impacto ambiental, de que trata a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

- Deliberação Normativa Copam nº 200, de 13 de agosto de 2014 - Estabelece critérios gerais para compensação de Reserva Legal em Unidades de Conservação de Domínio Público, pendentes de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa Copam nº 236, de 02 de dezembro de 2019 - Regulamenta o disposto na alínea “m” do inciso III do art. 3º da Lei nº 20.922/13, para estabelecer demais atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental para fins de intervenção em área de preservação permanente e dá outras providências.
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.914, de 05 de setembro de 2013 - Estabelece procedimentos para o cumprimento e a fiscalização da Reposição Florestal no Estado de Minas Gerais.
- Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.225, de 26 de novembro de 2014 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a Compensação de Reserva Legal em Unidades de Conservação de domínio público, pendentes de regularização fundiária.
- Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.248, de 30 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Guia de Controle Ambiental Eletrônica.
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.749, 15 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre os procedimentos relativos às autorizações para manejo de fauna silvestre terrestre e aquática na área de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna, sujeitas ou não ao licenciamento ambiental.
- Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.988, de 24 de julho de 2020 - Estabelece os critérios de uso, monitoramento e controle do fogo na prática de atividade agropastoril, florestal ou fitossanitária, bem como para fins de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021 - Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3.132, de 7 de abril de 2022 - Estabelece as diretrizes e procedimentos para a análise individualizada do Cadastro Ambiental Rural de imóveis rurais em Minas Gerais, dispõe sobre a documentação e os estudos necessários para instruir os processos de regularização das áreas de Reserva Legal que especifica e dá outras providências.
- Portaria IEF nº 30, de 03 de fevereiro de 2015 - Estabelece diretrizes e procedimentos para o cumprimento da compensação ambiental decorrente do corte e da supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica e dá outras providências.
- Portaria IEF nº 27, de 07 de abril de 2017 - Estabelece procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013 e dá outras providências.

1.6.3 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 02, de 07 de abril de 2017 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem realizados para fixação, análise e deliberação de compensação pelo corte ou supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais.
- Instrução de Serviço Sisema nº 05, de 27 de dezembro de 2021 (Revisão 01) - Procedimentos para análise de requerimentos de intervenção ambiental em áreas brejosas, caracterizadas pela existência de solos hidromórficos.
- Instrução de Serviço Sisema nº 02, de 06 de outubro de 2022 - Procedimentos para o cumprimento do Termo de Acordo Judicial da Mata Atlântica.

1.7 - Recursos Hídricos

1.7.1 - Normas federais

- Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março

-
- de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
 - Resolução CNRH nº 16 de 08, de maio de 2001 - Dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos.
 - Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
 - Resolução Conama nº 396, de 03 de abril 2008 - Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

1.7.2 - Normas estaduais

- Lei nº 10.793, de 2 de julho de 1992 - Dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Estado.
- Lei nº 13.199, de 29 de janeiro 1999 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004 - Dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.
- Lei nº 24.931, de 25 de julho de 2024 - Institui a política estadual de agricultura irrigada sustentável, dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.
- Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001 - Regulamenta a Lei nº 13.199/99, que dispõe sobre Política Estadual de Recursos Hídricos.
- Decreto nº 45.417, de 28 de junho de 2010 - Regulamenta o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.082/2004.
- Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019 - Estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa CERH nº 07, de 04 de novembro de 2002 - Estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
- Deliberação Normativa CERH nº 09, de 16 de junho de 2004 - Define os usos insignificantes para as circunscrições hidrográficas no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa CERH nº 37, de 04 de julho de 2011 - Estabelece procedimentos e normas gerais para a outorga de direito de uso de recursos hídricos relativa a atividades minerárias, diretrizes para elaboração do Plano de Utilização da Água - PUA e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH nº 05, de 14 de setembro de 2017 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle do uso das águas subterrâneas e dá outras providências.
- Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020 - Estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa CERH nº 76, de 19 de abril de 2022 - Define os critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 08, de 21 de novembro de 2022 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
- Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 - Estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

1.7.3 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 04/2019 (Revisão 03) - Estabelece procedimentos acerca da formalização do pedido de outorgas de direitos de usos de recursos hídricos associadas a Reservatórios *Off Stream* (piscinões) e apresenta diretrizes para construção, operação e manutenção.

-
- Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020 (Revisão 04) - Procedimentos para Regularização dos Usos de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
 - Instrução de Serviço Sisema nº 03/2020 (Revisão 02) - Procedimentos para Regularização dos Usos de Recursos Hídricos de Minas Gerais – Outorga Coletiva.
 - Instrução de Serviço 04/2020 Procedimentos para realização de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais via videoconferência.

1.8 - Cavidades naturais

1.8.1 - Normas federais

- Decreto nº 10.935, de 12 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional¹.
- Resolução Conama nº 347, de 10 de setembro de 2004 - Dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico.
- Instrução Normativa MMA nº 2, de 30 de agosto de 2017 - Define a metodologia para a classificação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 99.556, de 1º de outubro de 1990².
- Instrução Normativa nº 1/2017/GABIN/ICMBIO, de 24 de janeiro de 2017 - Estabelece procedimentos para definição de outras formas de compensação ao impacto negativo irreversível em cavidade natural subterrânea com grau de relevância alto, conforme previsto no art. 4º, § 3º do Decreto nº 99.556, de 1º outubro de 1990.

¹ Sua vigência deve observar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) do Supremo Tribunal Federal (STF), que recebeu o número 935. Em 24/01/2022, a ADPF 935 teve deferimento parcial do pedido cautelar pleiteado, tendo sido suspensos, ad referendum do Plenário, até julgamento final, a eficácia dos arts. 4º, I, II, III e IV e 6º do Decreto 10.935/2022, de modo a propiciar a imediata retomada dos efeitos do então revogado art. 3º do Decreto 99.556/1990, com a redação dada pelo Decreto 6.640/2008.

² Tendo em vista que o instrumento citado no art. 8º do Decreto nº 10.935 de 2022 ainda não foi publicado, e considerando a regra de aplicabilidade prevista em seu art. 11, o Memorando Circular SEMAD/SURAM nº 3, de 2023, estabelece as seguintes orientações: 1 – para processos formalizados antes de 12 de janeiro de 2022, aplicam-se os procedimentos do Decreto nº 99.556, de 1990, e a IN MMA nº 02/2017 integralmente; 2 – para processos formalizados após 12 de janeiro de 2022, aplicam-se os procedimentos do Decreto nº 10.935, de 2022, bem como a IN MMA nº 02/2017 no que não conflitar com este último, até a publicação do ato normativo previsto no art. 8º do Decreto vigente; 3 - a pedido do empreendedor, poderão ser aplicados os procedimentos do Decreto nº 10.935, de 2022, para processos formalizados antes de 12 de janeiro de 2022.

1.8.2 - Normas estaduais

- Decreto nº 47.041, de 31 de agosto de 2016 - Dispõe sobre os critérios para a compensação e a indenização dos impactos e danos causados em cavidades naturais subterrâneas existentes no território do Estado.

1.8.3 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 08/2017 - Procedimentos para análise dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de impactos sobre cavidades naturais subterrâneas³.

1.9 - Órgãos intervenientes

1.9.1 - Normas federais

- Lei Federal nº 12.725, de 16 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos.
- Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.
- Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde - Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
- Portaria ANM nº 155, de 12 de maio de 2016 - Aprova a Consolidação Normativa do DNPM e revoga os atos normativos consolidados.

1.9.2 - Normas estaduais

- Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.
- Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014 - Institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais.
- Decreto nº 47.289, de 20 de novembro de 2017 - Regulamenta a Lei nº 21.147, de 2014.
- Decreto nº 48.893, de 11 de setembro de 2024 - Dispõe sobre a Consulta Livre, Prévia e Informada de que trata o art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais.

³ Considerando que o critério locacional “Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECav-ICMBio”, constante na Tabela 4 do Anexo Único da DN Copam nº 217, de 2017, cita expressamente a base cartográfica a ser consultada para verificação de sua incidência qual seja, o Mapa de Potencialidade de Ocorrência de Cavernas no Brasil do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CECav/ICMBio –, não é possível a dispensa do citado critério locacional quando este incidir na área do empreendimento. Sendo assim, caso o empreendedor possua fundamento técnico para dispensa de estudos espeleológicos, com base na comprovação de que seu empreendimento não é capaz de gerar impacto negativo ao patrimônio espeleológico, poderá requerer a dispensa destes estudos de maneira prévia à formalização. Ademais, caso o empreendimento tenha sido enquadrado em determinada modalidade exclusivamente em função da incidência do critério locacional de cavidades, tal requerimento poderá contemplar o pedido de reorientação do processo de licenciamento. Deve-se ressaltar que a aprovação de tais requerimentos dependerá de avaliação e elaboração de nota técnica devidamente fundamentada pela unidade responsável pela análise do processo, conforme IS Sisema nº 01, de 2018.

⁴ Inclusive a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.

⁵ O art. 298 da Portaria ANM nº 155, de 2016, estabelece que a extração de espécimes fósseis no território nacional dependerá de autorização prévia e estará sujeita à fiscalização desta Agência.

1.10 - Emissões atmosféricas, ruídos e vibrações

1.10.1 - Normas federais

- Resolução Conama nº 005, de 15 de junho de 1989 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar – PRONAR.
- Resolução Conama nº 001, de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos, das atividades industriais.
- Resolução Conama nº 382, de 26 de dezembro de 2006 - Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.
- Resolução Conama nº 436, de 22 de dezembro de 2011 - Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007.
- Resolução Conama nº 491, de 19 de novembro de 2018 - Dispõe sobre padrões de qualidade do ar.
- Resolução Conama nº 506, de 5 de julho de 2024 - Estabelece padrões nacionais de qualidade do ar e fornece diretrizes para sua aplicação.

1.10.2 - Normas estaduais

- Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978 - Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.⁶
- Deliberação Normativa Copam nº 187, de 19 de setembro de 2013 - Estabelece condições e limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Copam nº 248, de 23 de novembro de 2023 - Dispõe sobre padrões de qualidade do ar para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

1.10.3 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 05/2019 - Orientações Técnicas para solicitação de Planos de Monitoramento da Qualidade do Ar no âmbito dos processos de licenciamento ambiental.

1.10.4 - Normas técnicas

- ABNT NBR 12021:2017 - Efluentes gasosos de dutos e chaminés de fontes estacionárias - Determinação de dióxido de enxofre, trióxido de enxofre e névoas de ácido sulfúrico.
- ABNT NBR 10151:2019 - Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral.

⁶A Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais emitiu o Parecer Jurídico nº 16.373, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a suspensão da eficácia do art. 2º da Lei Estadual nº 7.308, de 1978, ante a posterior regulamentação da Resolução Conama nº 001, de 08 de março de 1990, nos termos do art. 24, § 4º, da CRFB. Disponível em <https://advocaciageral.mg.gov.br/legislacao/parecer-16-373/>. Acesso em 14/08/2024.

1.11 - Resíduos Sólidos

1.11.1 - Normas federais

- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução Conama nº 313, de 22 de novembro de 2002 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
- Resolução Conama nº 481, de 03 de outubro de 2017 - Estabelece critérios e procedimentos para garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, e dá outras providências.

1.11.2 - Normas estaduais

- Lei nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado.
- Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 45.181, de 25 de setembro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009 e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Copam nº 223, de 23 de maio de 2018 - Regulamenta o art. 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Copam nº 232, de 27 de fevereiro de 2019 - Institui o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Deliberação Normativa Copam nº 249, de 30 de janeiro de 2024 - Define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

1.11.3 - Normas técnicas

- ABNT NBR 10004:2004 - Resíduos sólidos - Classificação
- ABNT NBR 11174:1990 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes – Procedimento
- ABNT NBR 12.235:92 - Fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente.

1.12 - Gestão de Áreas Contaminadas

1.12.1 - Normas federais

- Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
- Resolução Conama nº 463, de 29 de julho de 2014 - Dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação.

1.12.2 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa COPAM nº 116, de 07 de junho de 2008 - Dispõe sobre a declaração de informações relativas à identificação de áreas suspeitas de contaminação e contaminadas por substâncias químicas no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 02, de 08 de setembro de 2010 - Institui o Programa Estadual de Gestão de Áreas Contaminadas, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por substâncias químicas.

1.12.3 - Normas técnicas

- NBR 16210:2022 - Modelo conceitual no gerenciamento de áreas contaminadas — Procedimento.

1.13 - Orientações sobre laboratórios de medições ambientais

1.13.1 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa Copam nº 165, de 11 de abril de 2011 - Prorroga os prazos previstos nas Deliberações Normativas COPAM nº 89, de 15 de setembro de 2005, nº 120, de 8 de agosto de 2008, e nº 158, de 6 de outubro de 2010, para acreditação ou homologação de laboratórios de medições ambientais e estabelece diretrizes para a apresentação de relatórios do Programa de Automonitoramento das fontes efetiva ou potencialmente poluidoras do meio ambiente.
- Deliberação Normativa Copam nº 216, de 27 de outubro de 2017 - Dispõe sobre as exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais.

2 - NORMATIVAS ESPECÍFICAS – POR ATIVIDADE, CONFORME ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 2017.

2.1 - A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; e A-03-01-8 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

2.1.1 - Normas federais

- Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração.
- Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 - Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
- Resolução ANM nº 85, de 02 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre procedimentos para o aproveitamento de rejeitos e estéréis.
- Portaria ANM nº 155, de 12 de maio de 2016 - Aprova a Consolidação Normativa do DNPM e revoga os atos normativos consolidados.

2.1.2 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa Copam nº 145, de 18 de dezembro de 2009 - Dispõe

sobre a declaração de informações relativas à identificação e classificação de áreas mineradas abandonadas no Estado de Minas Gerais.

- Deliberação Normativa Copam nº 220, de 21 de março de 2018 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a paralisação temporária da atividade minerária e o fechamento de mina, estabelece critérios para laboração e apresentação do relatório de Paralisação da Atividade Minerária, do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e do Plano Ambiental de Fechamento de Mina - PAFEM e dá outras providências.

2.1.3 - Normas técnicas

a) ANM

- NRM02 - Lavra a Céu Aberto;
- NRM03 - Lavras Especiais;
- NRM16 - Operações com Explosivos e Acessórios;
- NRM19 - Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos;
- NRM20 - Suspensão, Fechamento de Mina e Retomada das Operações Mineiras;
- NRM21 - Reabilitação de Áreas Pesquisadas, Mineradas e Impactadas.

b) ABNT

- NBR 13030:1999 - Elaboração e apresentação de projeto de reabilitação de áreas degradadas pela mineração.
- NBR 12649:2012 - Caracterização de cargas poluidoras na mineração - Procedimento.
- NBR 13029:2017 - Mineração - Elaboração e apresentação de projeto de disposição de estéril em pilha.

2.1.4 - Orientações institucionais

- Instrução de Serviço Sisema nº 07/2018 - Procedimentos aplicáveis à paralisação da atividade minerária e aos processos administrativos de fechamento de mina.

2.2 - B-02-01-1 - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.

2.2.2 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa Copam nº 115, 23 de abril de 2008 - Dispõe sobre a aplicação agrícola do resíduo siderúrgico, denominado pó de balão, em áreas de plantio de florestas homogêneas de Eucalyptus sp.

2.2.3 - Normas técnica

- NBR 16409:2015 - Ferro-gusa a carvão vegetal - Orientações para a produção sustentável.

2.3 - B-10-07-0 - Tratamento químico para preservação de madeira

2.3.1 - Normas federais

- Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989 - As empresas que se

dediquem à indústria e comércio de preservativos e preservação de madeiras são obrigadas ao registro junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

- Instrução Normativa Ibama nº 5, de 20 de outubro de 1992 - Disciplina os procedimentos a serem observados quando do cumprimento do estabelecido na Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989.
- Instrução Normativa Ibama nº 132, de 10 de novembro de 2006 - Adotar medidas restritivas à continuidade de atividades que envolvam produtos destinados à preservação de madeiras contendo os ingredientes ativos Lindano (gama-hexa-clorociclohexano) e Pentaclorofenol (PCF) e seus sais no Brasil.

2.3.2 - Normas técnicas

- NBR16143:2013 Preservação de madeiras — Sistema de categorias de uso

2.4 - D-01-02-4 - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)

2.4.1 - Normas federais

- Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal⁷.
- Resolução Conama nº 385, de 27 de dezembro de 2006 - Estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

2.4.2 - Normas estaduais

- Decreto nº 47.838, de 9 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a tipificação e classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos aplicáveis às atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte e dá outras providências.
- Portaria IMA nº 1395, de 5 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre os procedimentos de remoção, segregação e destinação dos materiais especificados de risco (MER) para encefalopatia espongiforme bovina (EEB) em estabelecimentos que abatem ruminantes.⁸

2.5 - E-03-06-9 - Estação de tratamento de esgoto sanitário

2.5.1 - Normas federais

- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007- Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de

⁷Especifica nos termos do §2º, art. 99, as destinações para os produtos e subprodutos de origem animal, animais mortos e seus resíduos com suspeita de contaminação biológica.

⁸A Portaria em questão traz diretrizes para a correta destinação dos resíduos nela especificados.

janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

2.5.2 - Normas estaduais

- Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências.
- Deliberação Normativa CERH-MG nº 65, de 18 de junho de 2020 - Estabelece diretrizes, modalidades e procedimentos para o reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos e privados e dá outras providências.

2.5.3 - Normas técnicas

- ABNT NBR 12209:2011 - Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário
- ABNT NBR 12207:1992 - Projeto de interceptores de esgoto sanitário - Procedimento
- ABNT NBR 17076:2024 - Projeto de sistema de tratamento de esgoto de menor porte — Requisitos

2.6 - F-05-18-0 - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação

2.6.1 - Normas federais

- Resolução Conama nº 307, de 5 de julho de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

2.6.2 - Normas técnicas

- ABNT NBR 15113:2004 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação
- ABNT NBR 15112:2004 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação

2.7 - F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

2.7.1 - Normas federais

- Resolução Conama nº 273, de 29 de novembro de 2000 - Dispõe sobre a instalação de sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis

2.7.2 - Normas estaduais

- Deliberação Normativa COPAM nº 50, de 28 de novembro de 2001, alterada pela Deliberação Normativa COPAM 108, de 24 de maio de 2007 - Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 60, de 28 de novembro de 2002 - Revoga e altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 50, de 28 de novembro de 2001, e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007 - Altera a Deliberação Normativa Copam nº 50/01, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos de abastecimento,

instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e dá outras providências.

- Deliberação Normativa COPAM nº 112, de 01 de novembro de 2007 - Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de certificado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO atestando a conformidade de equipamentos e sistemas.

2.7.3 - Normas técnicas

- ABNT NBR 7821:1983 Tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados
- ABNT NBR 17505-6:2013 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 6: Requisitos para instalações e equipamentos elétricos
- ABNT NBR 17505-3:2013 Versão Corrigida:2013 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 3: Sistemas de tubulações
- ABNT NBR 17505-1:2013 Versão Corrigida:2013 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 1: Disposições gerais
- ABNT NBR 17505-3:2013 Errata 1:2013 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 3: Sistemas de tubulações
- ABNT NBR 17505-1:2013 Errata 1:2013 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 1: Disposições gerais
- ABNT NBR 17505-5:2013 Errata 1:2013 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 5: Operações
- ABNT NBR 17505-5:2013 Emenda 1:2015 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 5: Operações
- ABNT NBR 17505-5:2015 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 5: Operações
- ABNT NBR 13786:2019 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção dos componentes do combustível (SASC) e sistema de armazenamento subterrâneo de óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC)
- ABNT NBR 13784:2019 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Métodos para detecção de vazamentos em Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC).
- ABNT NBR 16795:2019 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Ensaio de estanqueidade em combustíveis (SASC)
- ABNT NBR 16799:2019 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Gestão de incêndios em tanques
- ABNT NBR 16763:2019 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível automotivo (PRC) e ponto de abastecimento — Plano de atendimento a emergências (PAE)
- ABNT NBR 14605-1:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 1: Conceituação e projeto da drenagem oleosa
- ABNT NBR 14605-2:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 2: Dimensionamento de vazão de sistema de contenção e separação de efluentes
- ABNT NBR 14605-3:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 3: Ensaio-padrão, equipamentos e técnica de amostragem para determinação do desempenho de caixas separadoras de água e óleo provenientes da drenagem superficial
- ABNT NBR 14605-4:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 4: Projeto, construção e montagem de sistema de contenção e separação de

efluentes

- ABNT NBR 14605-5:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 5: Comissionamento, operação e manutenção de sistema de contenção e separação de efluentes
- ABNT NBR 14605-6:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos Parte 6: Construção de sistema de contenção, tratamento e separação de efluente — Área de lavagem
- ABNT NBR 14722:2020 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Tubulação não metálica subterrânea — Polietileno
- ABNT NBR 15118:2020 Câmaras de contenção e dispositivos associados para sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis — Requisitos e métodos de ensaio
- ABNT NBR 16161:2019 Emenda 1:2020 Tanque metálico jaquetado subterrâneo — Requisitos de fabricação e de modulação
- ABNT NBR 16161:2020 Tanque metálico jaquetado subterrâneo - Requisitos de fabricação e de modulação
- ABNT NBR 14973:2021 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Desativação, remoção, destinação e preparação de tanques subterrâneos e dos outros componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).
- ABNT NBR 15776:2021 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Seleção dos componentes e instalação do sistema de armazenamento aéreo de combustíveis (SAAC)
- ABNT NBR 15139:2021 Válvula de retenção instalada em linhas de sucção de combustíveis - Fabricação e métodos de ensaios
- ABNT NBR 15138:2022 Dispositivo para descarga selada em postos de combustíveis e em pontos de abastecimento - Requisitos de fabricação e ensaio
- ABNT NBR 16764:2022 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Instalação dos componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC) e ARLA 32
- ABNT NBR 16619:2023 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Revestimento interno para criação de espaço intersticial em tanques instalados em SASC
- ABNT NBR 17505-7:2024 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 7: Proteção contra incêndio para instalações com armazenamento em tanques estacionários

2.8 - G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

2.8.1 - Normas federais

- Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.
- Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de

junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999⁹.

- Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências¹⁰.

2.8.2 - Normas estaduais

- Lei nº 24.931, de 25 de julho de 2024 - Institui a política estadual de agricultura irrigada sustentável, dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.
- Decreto nº 47.838, de 9 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a tipificação e classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos aplicáveis às atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte e dá outras providências.
- Decreto nº 41.203, de 08 de agosto de 2000 - Aprova o regulamento da Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências¹¹.
- Deliberação Normativa COPAM nº 164, de 30 de março de 2011 - Estabelece normas complementares para usinas de açúcar e destilarias de álcool, referentes ao armazenamento e aplicação de vinhaça e águas residuárias no solo agrícola.
- Deliberação Normativa COPAM nº 184, de 13 de junho de 2013 - Disciplina o armazenamento e a aplicação em solo agrícola de vinhaça e águas residuárias provenientes da fabricação de aguardente, cachaça, destilado alcoólico simples e de outros produtos obtidos por destilação a partir da cana-de-açúcar, destinados a adição em bebidas.
- Deliberação Normativa CERH-MG nº 65, de 18 de junho de 2020 - Estabelece diretrizes, modalidades e procedimentos para o reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos e privados e dá outras providências.
- Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 2.988, de 24 de julho de 2020 - Estabelece os critérios de uso, monitoramento e controle do fogo na prática de atividade agropastoril, florestal ou fitossanitária, bem como para fins de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

⁹O §2º do art. 41 prevê diretrizes para correta devolução das embalagens vazias, tampas e eventuais resíduos pós consumo de agrotóxicos, produtos de controle ambiental e afins

¹⁰Aplicável ao que não for contrário a lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023.

¹¹O art. 9º dispõe sobre a correta destinação das embalagens de agrotóxicos e afins

2.8.3 - Orientações institucionais¹²

2.9 - G-02-02-1 – Avicultura; G-02-04-6 – Suinocultura; G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; e G-02-08-9 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento

2.9.1 - Normas federais

- Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999.¹³
- Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.¹⁴
- Instrução Normativa Mapa nº 48, de 17 de outubro de 2019 - Estabelece regras sobre o recolhimento, transporte, processamento e destinação de animais mortos e resíduos da produção pecuária como alternativa para a sua eliminação nos estabelecimentos rurais.

¹² A decisão da Ação Civil Pública nº 0446101-38.2011.8.13.0024 determina a exigência de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA no licenciamento ambiental de projetos agrossilvipastoris (listagens G-01, G-02 e G-03 do Anexo Único da DN Copam 217/2017, exceto silvicultura) que contemplem áreas superiores a 1000 hectares, inclusive para Licença de Operação Corretiva - LOC e Renovação de Licença de Operação.

¹³ O §2º do art. 41 prevê diretrizes para correta devolução das embalagens vazias, tampas e eventuais resíduos pós consumo de agrotóxicos, produtos de controle ambiental e afins

2.9.2 - Normas estaduais

- Lei nº 24.674, de 12 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre as medidas para a prevenção da introdução no Estado de doenças aviárias de alta patogenicidade, bem como para seu controle, e dá outras providências.¹⁴
- Decreto nº 47.838, de 9 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a tipificação e classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos aplicáveis às atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte e dá outras providências.
- Decreto nº 41.203, de 08 de agosto de 2000 - Aprova o regulamento da Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências.¹⁵

2.9.3 - Orientações institucionais¹⁶

2.9.4 - Normas técnicas

- Comunicado Técnico Embrapa 144 - Métodos de destino final de animais mortos de médio e grande porte no Brasil (BRASIL, 2019).^{17 18}

¹⁴Aplicável ao que não for contrário a lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023.

¹⁵O art. 9º dispõe sobre a correta destinação das embalagens de agrotóxicos e afins

¹⁶A decisão da Ação Civil Pública nº 0446101-38.2011.8.13.0024 determina a exigência de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA no licenciamento ambiental de projetos agrossilvipastoris (listagens G-01, G-02 e G-03 do Anexo Único da DN Copam 217/2017) que contemplem áreas superiores a 1000 hectares, inclusive para Licença de Operação Corretiva - LOC e Renovação de Licença de Operação.

¹⁷BRASIL. MAURO, Rodney de Arruda; SILVA, Marta Pereira da. Embrapa. Comunicado Técnico 144: Métodos de destino final de animais mortos de médio e grande porte no Brasil. Brasília: Embrapa, 2019. 14 p.

¹⁸Pode ser utilizada para propostas de destinação adequada de resíduos em propriedades rurais, mediante aprovação do órgão ambiental competente

